



AUTORIZAÇÃO FINAL

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO A Contratação de Empresa gráfica para confecção de agendas do ano de 2025, com tamanho mínimo de 140mm x 200 mm, capa dura, papel 63g/m² e calendário gregoriano, no valor de R\$28,90 cada. Total de R\$2890,00 (dois mil e oitocentos e noventa reais)

CNPJ: 12.039.637/0001-70 – GRAFICA SOMMER LTDA.

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caçapava do Sul, 18 de NOVEMBRO de 2024.

Jussarete Vargas Dias

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul